



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito

23
 02/01/08
 Jylous

Prefeitura Araruama
Todos pela Educação

LEI Nº 1459 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Projeto de Lei 58

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CURSO ESPECÍFICO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CONDUTORES E AUXILIARES DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a obrigatoriedade do curso específico de primeiros socorros para condutores e auxiliares de transporte escolar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2007

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito